



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

033/2025



Fls: N.º

02

Proc. N.º

0040/2025

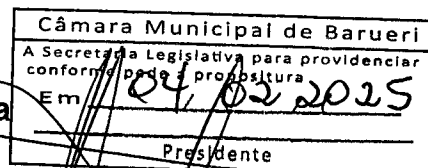
"Dispõe sobre: Proibição do Tráfego de Veículos Pesados (Ônibus e Caminhões), no local que especifica. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, **quanto à possibilidade de realizar estudos para que seja proibido o tráfego de veículos pesados, ônibus e caminhões**, na rua João Ferreira de Camargo, que dá acesso à Avenida João Rodrigues Nunes, Abelardo Luz e Nova Aurora no bairro Jardim Mutinga, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de janeiro de 2025.

José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que fui procurado por moradores do bairro mencionado, preocupados com os riscos causados pelo tráfego de veículos pesados, como ônibus e caminhões, na referida rua. O trecho em questão, possui uma subida com rotatória próxima a uma escola, e apresenta condições de segurança preocupantes, especialmente em dias de chuva, quando os riscos de acidentes se tornam ainda maiores.

Considerando que já houve registros de graves acidentes no local, o que reforça a necessidade urgente de medidas preventivas, proponho a proibição do tráfego desses veículos na área. Além disso, sugiro a instalação de sinalização adequada e a definição de rotas alternativas, a fim de proporcionar maior tranquilidade e segurança para a população, especialmente para crianças, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

Justifico ainda que se realizada esta benfeitoria em muito irá beneficiar a todos que transitam por esta região.



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134